

**AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana**  
**FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros**

**PORTARIA 029/2024**

Publicado no quadro de aviso da Autarquia do Ensino Superior de Goiana-PE de acordo com o Art. 83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 24/05/24

A Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

**CONSIDERANDO** o teor do PARECER JURÍDICO/PROGEM/SECAD nº 609/2019, datado de 30 de outubro de 2019, no tocante ao direito à estabilidade financeira do Servidor Agahemam Alberto Belmiro da Silva, quanto a diferença entre as remunerações do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Pessoal da AMESG, de símbolo CC-2, e o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo do município de Goiana/PE;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 020/2022 – AMESG, datado de 05 de maio de 2022, que opinou pela Reforma da Portaria nº 086/2019, datada de 16 de dezembro de 2019, para corrigir erro material do cargo no qual se deu o direito adquirido do servidor interessado.

**CONSIDERANDO** a presença de erro material na nomenclatura do cargo efetivo do servidor interessado;

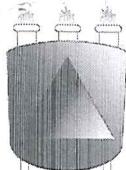
**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela da administração pública, por meio da qual a administração exerce um controle sobre os seus próprios atos e, quando apresentarem erros e vícios, a possibilidade de restaurá-los.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Retificar a Portaria nº 086/2019, que concedeu Estabilidade Financeira ao servidor AGAHEMAM ALBERTO BELMIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº [REDACTED] na forma discriminada abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º - Conceder ao servidor AGAHEMAM ALBERTO BELMIRO DA SILVA, CPF sob o nº 1 [REDACTED] matrícula 1049, estatutário, Estabilidade Financeira no Cargo**



VIS SAPIENTIAE INFINITA

em Comissão Diretor de Recursos Humanos e Controle de Pessoal, em sua integralidade, no que diz respeito a diferença entre as remunerações do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos e Controle de Pessoal da AMESG e o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** - Esta portaria possui efeitos pecuniários retroativos a 01 de janeiro de 2017, no tocante a diferença entre as remunerações do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos e Controle de Pessoal da AMESG e o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **AGAHEMAM ALBERTO BELMIRO DA SILVA**, CPF sob o nº [REDACTED], matrícula 1049, estatutário, Estabilidade Financeira no Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Pessoal da AMESG, de símbolo CC-2, em sua integralidade, no que diz respeito a diferença entre as remunerações do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Pessoal da AMESG, de símbolo CC-2, e o cargo efetivo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º** - Esta portaria possui efeitos pecuniários retroativos a 01 de janeiro de 2017, no tocante a diferença entre as remunerações do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Pessoal da AMESG, de símbolo CC-2, e o cargo efetivo de Assistente Administrativo.

---

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de dezembro de 2019.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiânia/PE, 24 de maio de 2024.

*R.Galdino*  
**ROSINEIDE GALDINO DA SILVA**

**PRESIDENTE DA AMESG**

*Rosineide Galdino da Silva*

*Presidente da AMESG*